



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

## DECRETO Nº 989/2013

**Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), e contém outras providências.**

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal nº 844/2013.

### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto no corrente Exercício um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

10 Departamento de Esportes, Lazer e Turismo			
10.001 Divisão de Esportes, Lazer e Turismo			
27.812.0046-2.045.000 Implantação de Academias da 3ª Idade			
DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.20.93.00.00.00	00000	Indenizações e Restituições	R\$ 6.000,00

**Art. 2º** Os recursos para cobertura da dotação serão através de anulação parcial de dotação conforme a seguir:

10 Departamento de Esportes, Lazer e Turismo			
10.001 Divisão de Esportes, Lazer e Turismo			
27.812.0046-2.045.000 Manutenção da Divisão de Esportes e Lazer e Escolinhas do Município			
DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(261) 3.3.90.39.00.00.00	00000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 6.000,00

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 17 de maio de 2013.

  
**Fabiano Lopes Bueno**  
PREFEITO MUNICIPAL

